



Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista
Estado de São Paulo

CNPJ nº 67.360.438/0001-51

DECRETO Nº 006/21, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS TEMPLOS RELIGIOSOS E SUSPENDE O ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

JÚLIO CÉSAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo *Coronavírus*), e;

Considerando, o Decreto Municipal nº 05 de 25 de janeiro de 2021, que, “*Prorroga a medida de quarentena, determina a suspensão das atividades de natureza não essencial em razão da reclassificação para a Fase Vermelha, estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual e dá outras providências*”;

Considerando que o Plano São Paulo dá autonomia para que Prefeitos diminuam ou aumentem as restrições de acordo com os limites estabelecidos pelo Estado, desde que apresentem os pré-requisitos embasados em definições técnicas e científicas;

Considerando a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e essências:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado durante a fase vermelha, a realização de cultos religiosos que deverão observar 20% (vinte por cento) da capacidade e respeitar o protocolo de distanciamento, higienização das mãos, do ambiente e o uso obrigatório de máscaras por todos os presentes.

Artigo 2º: Fica suspenso o atendimento presencial ao público nas repartições da administração pública, ficando cada departamento obrigado a disponibilizar e dar publicidade do contato telefônico e do endereço eletrônico para o atendimento remoto da população.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em,
Itapirapuã Paulista, 27 de janeiro de 2021.


JÚLIO CÉSAR DO AMARAL
Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista-SP.

Publicação por fixação
Conforme LOM art.94 § 1º
Em: 27/01/2021.
DLC/PUBLICAÇÃO